



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS DO CURSO DE DIREITO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL N.º 001/2022.

O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS

GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.010/0001-22, sediado Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, Dores do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35610-000, com fundamento nas disposições da Lei Federal n.º 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008, “Dispõe Sobre o Estágio de Estudantes; Altera a Redação do Art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996; Revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de Dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de Março de 1994, o Parágrafo Único do Art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, e o Art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de Agosto de 2001; e dá Outras Providências.”; e da Lei Municipal n.º 2.558/2014/2014, de 17 de Abril de 2014, que “Dispõe Sobre Estágio de Estudantes na Prefeitura Municipal.”, TORNA PÚBLICO, nos termos e item 7.7, do Edital n.º 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado Para Seleção Pública de Estagiários Acadêmicos do Curso de Direito Para Formação de Cadastro Reserva, o Resultado Final do certame:

Nome	Período	Total	Classificação
Mateus Olavo M. Bernardes	9º	50	1º
Dara Caroline Ribeiro Silva	7º	38	2º
Vinícius Ribeiro Fernandes	9º	30	3º

O presente Resultado Final deverá ser publicado Mural de Publicações na Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – Minas Gerais, no Diário dos Municípios Mineiros da AMM – Associação Mineira de Municípios e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá www.doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 04 de Julho de 2.022.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL